



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000103/2025
NOVEMBRO / 2025**

DECRETO Nº 0000103/2025, 13 de novembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 99.048,23 ((noventa e nove mil quarenta e oito reais e vinte e três centavos)), para

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

2.243 - MANUTENÇÃO DO CONVÉNIO COM A POLÍCIA MILITAR

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 2.500,00

2.500,00

Total do Projeto/Atividade

2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 10.000,00

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 214,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010 15.000,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000010 76,00

Total do Projeto/Atividade

2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000010 7.793,91

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000010 2.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010 10.000,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000010 3.240,00

Total do Projeto/Atividade

2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010 1.780,22

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000 193,45

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010 1.150,65

Total do Projeto/Atividade

2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 150000010 15.000,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000010 100,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

99.048,23

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 99.048,23 (noventa e nove mil quarenta e oito reais e vinte e três centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000103/2025
NOVEMBRO / 2025**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 13 novembro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09